



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA N° 03/2023

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Às 17h00min da tarde, do dia 10 do mês abril, do ano 2023, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Meire Magalhães Gusmão, o qual foi denominado relator; Marcos Almeida da Hora, presidente da comissão e Edcarlos dos Santos, membro. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei: N.º 1.777/CMCJ/2022 de autoria do Executivo Municipal; projeto de lei: N.º 1.785/CMCJ/2022 de autoria do Executivo Municipal.

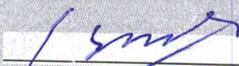
Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e organização administrativa, propor e opinar sobre questões relativas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candeias do Jamari que tenha vinculação a área da saúde, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

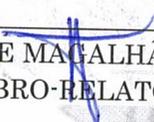
Assim, os projetos encontraram-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que sejam exarados os pareceres sobre suas legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto da relatora Meire Magalhães Gusmão, que diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão apresentou voto favorável e conclui que os projetos se encontram em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o Marcos Almeida da Hora e o vereador Edcarlos dos Santos resolveram acompanhar o voto da Relatora. A comissão de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa; analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 17 horas e 22 minutos.

SALA DAS COMISSÕES em 10/04/2023.


MARCOS ALMEIDA DA HORA
PRESIDENTE


EDCARLOS DOS SANTOS
MEMBRO


MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
MEMBRO-RELATOR


LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO